

Matrícula
68.552LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

LIMEIRA

Limeira, 14 de setembro de 2011.

Ficha Nº
001

IMÓVEL: Lote de terreno sob n. 07, da quadra F, do loteamento denominado "Village Limeira", nesta cidade, medindo 11,60 metros em curva de frente para a Rua Seis; 11,89 metros em curva no fundo, confrontando com o lote 30; 31,00 metros de cada lado, da frente ao fundo, confrontando de um lado o lote 06 e de outro lado com o lote 08; perfazendo assim, uma área total de 364,09 metros quadrados. Cadastro Municipal n. 4917.007.000.-

PROPRIETÁRIA: Empreendimentos Imobiliários Damha – Limeira I – SPE – Ltda., com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Praça Dom José Gaspar, n. 134 – Conj. 143, inscrita no CNPJ/MF sob n. 12.613.526/0001-26.-

O escrevente,

Gilson Lujam Siqueira

REGISTROS ANTERIORES: R.2-59.677, de 15 de abril de 2011, e loteamento registrado sob R.4-59.677, desta Serventia.-

Av.1-68.552- **RESTRIÇÕES** – Conforme processo de loteamento do "Village Limeira", nesta cidade, arquivado nesta Serventia, existem restrições quanto ao uso, construção e parcelamento do imóvel objeto desta matrícula. Protocolado e digitalizado sob n. 166.460. Limeira, 14 de setembro de 2011. O escrevente,

(Gilson Lujam Siqueira).-

Protocolo n. 271.997, de 20 de outubro de 2.020.-

Av.2-68.552 – **DENOMINAÇÃO DE RUA** – Procede-se a esta averbação a fim de constar que a antiga Rua Seis, do loteamento denominado "Village Limeira", nesta cidade, atualmente denomina-se Rua Antonio Cororato, conforme Lei Municipal n. 5.057/13. Limeira, 10 de novembro de 2.020. A Substituta do Oficial,

(Maísa S. Cesar de Assunção Dibbern).-

Selo digital: 1126723E1000000020863520B.-

R.3-68.552 – **COMPRA E VENDA** – Conforme escritura pública lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas local, em 17 de maio de 2.019 (livro 1280, fls. 195/215), a proprietária Empreendimentos Imobiliários Damha – Limeira I - SPE Ltda., já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **MARCELO GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, corretor de imóveis, RG n. 40.231.545-5-SSP/SP e CPF n. 432.355.278-50, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Dr. Trajano de Barros Camargo, n. 1.712, Centro; pelo valor de R\$ 202.948,11. Foi emitida a DOI, conforme IN/RFB/1239/12. Limeira, 10 de novembro de 2.020. A Substituta do Oficial,

(Maísa S. Cesar de Assunção Dibbern).-

Selo digital: 112672321000000020863620X.-

Protocolo nº 271.998, de 20 de outubro de 2.020, e reentrada em 25 de novembro de 2.020.-

Av.4-68.552 – **CONSTRUÇÃO** – Procede-se a presente averbação à vista do requerimento datado de 19 de outubro de 2.020, instruído com certidão n. 365/2.020, expedida pela Municipalidade local, aos 09 de setembro de 2.020, para

(Continua no verso)

constar que no lote de terreno objeto desta matrícula, foi construído um prédio residencial, de padrão alto, que recebeu o n.80, com frente para a Rua Antônio Cororato, com uma área total de 202,34 metros quadrados, sendo 181,39 metros quadrados de construção e 20,95 metros quadrados a área da piscina. Valor atribuído à obra R\$ 441.076,91. Foi apresentada a CND sob n. 001882020-88888333, expedida em 16/10/2020. Limeira, 27 de novembro de 2.020. A Substituta do Oficial, Maíra/Cde Assunção Dibbern (Maísa Santucci Cesar de Assunção Dibbern).-
Selo Digital: 1126723310000000213861201.-

Protocolo n. 280.746, de 21 de maio de 2.021, e reentrada em 28 de junho de 2.021.-

R.5-68.552 – **COMPRA E VENDA** – Conforme instrumento particular, com força de escritura pública, datado de 21 de maio de 2.021, n. 9061833, o proprietário Marcelo Garcia de Oliveira Junior, já qualificado, **vendeu** o imóvel objeto desta matrícula para **KAMILA PUPIO**, brasileira, divorciada, empresária sócia, filha de Nelson Donizetti Pupio e Maria Marta Pereira dos Santos Pupio, RG nº 48216182-SSP/SP, CPF/MF nº 403.352.128-32, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua João Amatto n. 1285, Bairro Jardim São Roque; pelo valor de R\$ 1.150.000,00. Emitida a DOI conforme IN/RFB/1239/12. Limeira, 29 de junho de 2.021. O escrevente, Gilson Lujam Siqueira (Gilson Lujam Siqueira).-

Selo digital: 112672321000000027934121V.-

R.6-68.552 – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – Conforme instrumento particular, com força de escritura pública, datado de 21 de maio de 2.021, n. 9061833, com base na Lei n. 9.514/97, firmado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH, a adquirente **KAMILA PUPIO**, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula, ao BANCO BRADESCO S.A., com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n., Vila Yara, em Osasco-SP, inscrito no CNPJ sob n. 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida no valor de R\$ 850.000,00, a ser pago por meio de 360 prestações mensais e sucessivas no valor inicial de R\$ 6.655,23, vencendo-se a primeira em 28 de junho de 2.021, cujas parcelas serão acrescidas dos juros e reajustes, mais multa calculados na forma pactuada no instrumento. Avaliação do imóvel para público leilão: R\$ 1.220.000,00. A alienação fiduciária em garantia vigorará pelo prazo necessário ao integral cumprimento do crédito fiduciário, sujeitando-se às disposições do referido contrato. As demais cláusulas e condições constam do título. A propriedade é transferida ao credor em caráter RESOLÚVEL. Foi apresentada a declaração de que não se refere a primeira aquisição imobiliária no âmbito do SFH. Limeira, 29 de junho de 2.021. O escrevente, Gilson Lujam Siqueira (Gilson Lujam Siqueira).-

Selo digital: 112672321000000027934221T.-

Protocolo n. 320.693, de 03 de outubro de 2023.-

Av.7-68552 - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme instrumento particular, com força de escritura pública, datado de 13 de setembro de 2023, n. 9149184, procede-se a presente averbação para constar que fica cancelada a alienação fiduciária objeto do registro n. 06/68552, em virtude da quitação dada pelo credor **BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificado. Base de cálculo de R\$ 850.000,00. Limeira, 18 de outubro de 2023. A Escrevente Autorizada, Mayara Dion (Mayara Dion).-

Selo digital: 1126723310000000704140239.-

Protocolo n. 320.693, de 03 de outubro de 2023.-

R.8-68552 - **COMPRA E VENDA** - Conforme instrumento particular, com força de escritura pública, datado de 13 de setembro de 2023, n. 9149184, a proprietária **KAMILA PUPIO**, já qualificada, **vendeu** o imóvel objeto desta matrícula para **PAULO SERGIO DE CAMPOS FILHO**, brasileiro, solteiro, empresário sócio, RG nº 43488205-SSP/SP, inscrito no

Matrícula 68.552	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS LIMEIRA	CNS-11.267-2
Ficha Nº 02	CNM: 112672.2.0068552-35		

CPF sob nº 357.735.868-86, residente e domiciliado na Avenida Um, 286, late Clube de Americana, na cidade de Americana-SP; pelo valor de R\$ 1.788.000,00. Foi emitida a DOI, conforme IN/RFB/1239/12. Limeira, 18 de outubro de 2023. A Escrevente Autorizada, Mayara Dion (Mayara Dion).-
Selo digital: 11267232100000070413823W.-

Protocolo n. 320.693, de 03 de outubro de 2023.-

R.9-68552 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme instrumento particular, com força de escritura pública, datado de 13 de setembro de 2023, n. 9149184, com base na Lei n. 9.514/97, o adquirente **PAULO SERGIO DE CAMPOS FILHO**, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, ao **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n., Vila Yara, na cidade de Osasco-SP, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12; para garantia da dívida no valor de R\$ 1.609.200,00, a ser pago por meio de 360 prestações mensais e sucessivas no valor inicial de R\$ 18.292,32, vencendo-se a primeira em 13/10/2023, cujas parcelas serão acrescidas dos juros e reajustes, mais multa calculados na forma pactuada no instrumento. Avaliação do imóvel para público leilão: R\$ 1.788.000,00. A alienação fiduciária em garantia vigorará pelo prazo necessário ao integral cumprimento do crédito fiduciário, sujeitando-se às disposições do referido contrato. As demais cláusulas e condições constam do título. A propriedade é transferida ao credor em caráter RESOLÚVEL. Limeira, 18 de outubro de 2023. A Escrevente Autorizada, Mayara Dion (Mayara Dion).-
Selo digital: 11267232100000070413923U.-

Protocolo n. 327.150, de 07 de março de 2024.-

Av.10-68552 – **CONSOLIDAÇÃO** – Conforme requerimento datado de 27 de agosto de 2024, nos termos do art. 26, § 7º da Lei n. 9.514/97, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do credor fiduciário, **BANCO BRADESCO S.A.**, NIRE sob n. 35300027795, já qualificado, tendo em vista que foi procedida a intimação do devedor/fiduciante **PAULO SERGIO DE CAMPOS FILHO**, e transcorreu o prazo previsto no art. 26, § 1º da Lei n. 9.514/97, sem que houvesse a purgação da mora. A presente averbação é feita à vista da prova do pagamento pelo credor, do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI. Valor da consolidação de R\$ 1.788.000,00. Foi emitida a DOI, conforme IN/RFB/1239/12. Fica cancelada a alienação fiduciária, R.9-68552, em virtude da presente consolidação da propriedade para o credor. Limeira, 24 de setembro de 2024. A escrevente, Franciele Inacio Lourenço (Franciele Inacio Lourenço).-
Selo digital: 11267233100000078012824H.-

Visualizar e Certificar em www.registradores.org.br